

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 06/2013 – NC**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo específico para ingresso no curso de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação a Distância (EAD), considerando a Resolução n. 18/00-CEPE, que aprova as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância da UFPR.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – A seleção de candidatos para ingresso no curso de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação a Distância (EAD) será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá na aplicação de provas que avaliem conhecimentos do ensino médio ou equivalente.

Art. 2.º – O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus Anexos e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

Art. 3.º – A aplicação das provas será realizada nas cidades Polo (Paranaguá, Peruíbe e Barretos).

Art. 4.º - Das vagas oferecidas, 15% serão distribuídas conforme as políticas afirmativas da UFPR, sendo:

§ 1.º – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes que possuam evidente fenótipo (aparência) que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.

§ 2.º – 7,5% (Sete vírgula cinco por cento) de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado o ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e médio com aprovação exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.

Neste caso, devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escola particular, ainda que com bolsa de estudos integral, e candidatos que tenham estudado escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

§ 3.º - Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio através de supletivos, aceleração de formação e outros programas de natureza similar.

§ 4.º – Não faz jus à vaga pelo regime de cotas o aluno que frequentou estabelecimento privado de ensino fundamental ou médio, mesmo que mediante o convênio autorizado pela Resolução nº 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 5.º – Pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o artigo 3º da resolução nº 17/07-COUN.

Art. 5º – Das vagas oferecidas, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, conforme sistema de cotas de que trata a Lei 12.711, o Decreto nº 7.824 e a Portaria nº 18/2012 – MEC observadas as seguintes condições:

I - estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

II - estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

III - estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

IV – estudantes que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

§ 1.º – A proporção de vagas reservadas é igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Paraná, segundo o último censo demográfico, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e é reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e consta no quadro do artigo 12 deste edital.

§ 2.º – Para efeitos deste edital, entende-se renda familiar bruta a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:

a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos;

c) divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- I - No cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- II - A renda familiar deverá ser comprovada no ato do registro acadêmico por meio dos documentos elencados no rol de documentos para comprovação da renda familiar mensal dos candidatos no artigo 77 deste edital.
- Art. 6.º – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no curso de graduação em Pedagogia– Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação a Distância da UFPR, com ingresso no segundo semestre do ano de 2013.

2 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PELA [LEI Nº 12.711](#), PELO [DECRETO Nº 7.824](#) E A [PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012](#)

- Art. 7.º - Somente poderão concorrer às vagas reservadas para os cursos de graduação de que trata o artigo 5º deste edital os estudantes que:
- tenham cursado integralmente o ensino médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas; ou
 - tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
 - não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3 CURSO, VAGAS E REQUISITOS

Art. 8.º – O curso ofertado é semi presencial, com atividades desenvolvidas a distância, por intermédio do material didático distribuído ou sugerido ao aluno e da conexão via Internet; aulas, encontros e avaliações presenciais obrigatórias, previamente agendados (aos sábados), a serem desenvolvidos nos polos, conforme a inscrição do candidato.

Art. 9.º – O curso de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância será desenvolvido nos polos de Barretos, Paranaguá e Peruipe.

Os Seminários Temáticos II e III e apresentações de trabalhos de conclusão de cursos serão realizados na UFPR, em Curitiba, visando a integração dos alunos de Pedagogia. Os Estágios Supervisionados das disciplinas de Práticas de Docências 2º ciclo, 1º ciclo e Educação Infantil serão realizados nas escolas do município/polo, preferencialmente em dias de semana, de segunda a sexta-feira, conforme o acordo firmado entre diretor da escola, equipe pedagógica, professor regente, tutor de Polo e estagiário.

Art. 10 – As atividades presenciais corresponderão a 20 % (vinte por cento) da carga horária, podendo esse percentual ser superior de acordo com a decisão da coordenação do curso, nos Polos, tendo o aluno que cumprir, no mínimo, 75 % da mesma.

Parágrafo único – A frequência on-line será aferida pela feitura de 75% das atividades solicitadas, que deverão ser postadas no decurso das disciplinas.

Art.11 – Poderão candidatar-se todos os interessados que concluíram o ensino médio ou equivalente.

Art. 12 – Serão ofertadas para o segundo semestre de 2013 para o curso de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, um total de 150 (cento e cinquenta) vagas, conforme a tabela a seguir:

CURSO	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública ^A				Sistema de inclusão Racial e Social da UFPR ^F		Concorrência Geral	Total de Vagas do Curso
	Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Independentemente da renda		Cota Racial ^G	Cota Social ^H		
	Pretos, pardos e indígenas ^B	Demais Vagas ^C	Pretos, pardos e indígenas ^D	Demais vagas ^E				
Licenciatura em Pedagogia (Paranaguá/PR)	3	4	2	4	4	4	29	50
Licenciatura em Pedagogia (Peruipe/SP)	3	4	3	3	4	4	29	50
Licenciatura em Pedagogia (Barretos/SP)	3	4	3	3	4	4	29	50
TOTALIZAÇÃO	9	12	8	10	12	12	87	150

^A Percentual de aplicação da reserva de vagas para a Lei n.º 12.711: 25% do total de vagas do curso;

^B Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas (31% (Paraná) e 37% (São Paulo) das vagas reservadas para a Lei nº 12.711/2012);

^C Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

^D Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas (31% (Paraná) e 37% (São Paulo) das vagas reservadas para a Lei nº 12.711/2012);

^E Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

^F Percentual de aplicação da reserva de vagas para o Sistema de Inclusão da UFPR: 7,5% do total de vagas do curso para cada categoria (racial e social);

^G Candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

^H Para concorrer às vagas de inclusão social da UFPR, o candidato deverá comprovar que cursou o Ensino Fundamental e Médio integralmente em Escola Pública (artigo 4º deste edital)

- Dados do censo 2010 (IBGE):

Paraná:

- Pretos: 3,17% (utilizado 4,00%) / pardos: 25,09% - (utilizado 26,00%) / indígenas: 0,25% (utilizado 1,00%): Percentual total utilizado para a reserva de vagas de pretos, pardos e indígenas: **31,00%**

São Paulo:

- Pretos: 5,52% (utilizado 6,00%) / pardos: 29,11% - (utilizado 30,00%) / indígenas: 0,10% (utilizado 1,00%): Percentual total utilizado para a reserva de vagas de pretos, pardos e indígenas: **37,00%**

Art. 13 – Os alunos precisarão ter acesso a um computador com Internet, caso não o tenham, poderão utilizar os equipamentos do Polo, e deverão dedicar de 20 a 24 horas semanais para o desenvolvimento das atividades propostas pelo curso.

4 INSCRIÇÕES

Art. 14 – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 15 – As inscrições serão realizadas no período entre os dias **03 de junho até as 16h00min do dia 21 de junho de 2013**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia **21 de junho de 2013**.

Art. 16 – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 17 – A inscrição deverá ser feita pela Internet (www.nc.ufpr.br), por meio do preenchimento do formulário de inscrição, e somente será consolidada mediante o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Parágrafo único – O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para consolidação da inscrição.

Art. 18 – Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das categorias de concorrência, mutuamente excludentes.

Art. 19 – Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas devem observar os artigos 31 a 35 deste Edital.

Art. 20 – Ao se inscrever, o candidato deverá informar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente com base no que prevê o artigo 11, cuja comprovação deverá ser efetuada por ocasião do registro acadêmico.

Art. 21 – Para efetuar a inscrição, o candidato deverá possuir CPF próprio e um endereço de e-mail válido.

Art. 22 - Não será permitida a troca de opção de polo em relação àquela originalmente indicada no formulário de inscrição do candidato, ressalvado o previsto no artigo 23 deste Edital.

Art. 23 - Caso sobre(m) vaga(s) em algum polo será avaliada a possibilidade do chamamento de candidatos pré-selecionados de outro polo, mediante nova opção feita pelos candidatos que ainda não tenham sido convocados, obedecida a ordem de classificação estabelecida neste Edital e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro acadêmico.

Parágrafo único – Caso o número de aprovados seja inferior a 40, o curso poderá não ser ofertado no respectivo polo, pois não serão disponibilizados recursos financeiros por parte da Universidade Aberta do Brasil/UAB/CAPES/MEC.

Art. 24 – Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.

Art. 25 - Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto 6.593 de 02/10/08 **ou** para o candidato que comprove cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada, de acordo com a [Lei nº 12.799, de 10/04/13](#).

§ 1.º – O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias **03 a 07 de junho de 2013** em um dos formulários específicos que estarão disponibilizados no site www.nc.ufpr.br.

§ 2.º – Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

I – Para a Isenção pelo CadÚnico: o candidato deverá informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

II – Para obter a Isenção pela Lei nº 12.799 de 10/04/13, o candidato deverá:

- imprimir e preencher a declaração de renda familiar disponível no site do NC;

- fotocopiar e autenticar os documentos que comprovem a renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio conforme o rol de documentos para a comprovação da renda familiar mensal dos candidatos optantes pelas categorias de concorrência de até 1,5 salários mínimos constante na página 9 deste Edital.

- fotocopiar e autenticar uma declaração ou um documento que demonstre que o candidato cursou todo o ensino médio com aprovação em escola de rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

- colocar todos os documentos em um envelope, lacrá-lo e entregá-lo diretamente no Núcleo de Concursos (Campus I – Agrárias, Rua dos Funcionários, 1540, em Curitiba, Paraná, CEP 80035-050) de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min ou enviá-lo por Sedex, desde que postado até o dia **07 de junho de 2013**.

No envelope deve estar especificado: Documentos para isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo, edital n° 06/2013, nome do candidato e número da inscrição.

§ 3.º – O candidato poderá obter isenção por meio de uma das duas modalidades, ou seja, se o candidato possui inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico não precisa enviar os documentos solicitados no inciso II do parágrafo 2 deste artigo.

§ 4.º – Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no § 1.º deste artigo. A resposta sobre o deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **17 de junho de 2013**.

§ 5.º – Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **21 de junho de 2013**.

§ 6.º – O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

§ 7.º – Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo a que se refere este Edital.

Art. 26 – O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 27 – Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada a última.

Art. 28 – A partir de **10 de junho de 2013**, o candidato poderá verificar no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br a confirmação do pagamento de sua inscrição, devendo ainda, em caso de alguma divergência, entrar em contato com o Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC).

Art. 29 – A partir do dia **07 de julho de 2013**, o NC disponibilizará na Internet (www.nc.ufpr.br) o comprovante de ensalamento, o qual será exigido para acesso aos locais de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de imprimi-lo em tempo.

Art. 30 – Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais omissões e/ou erros de preenchimento.

5 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 31 – Serão concedidas condições especiais aos candidatos portadores de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade ao Decreto n.º 3.298 da Presidência da República de 20/12/1999, mediante apresentação do atestado médico e do formulário próprio. O atestado e o formulário serão gerados no momento da inscrição e devem ser impressos e assinados respectivamente pelo médico e pelo candidato.

§ 1.º – O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, **durante o período de inscrição**, ao Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê – Curitiba- PR, CEP: 80035-050.

§ 2.º – No atestado médico deve constar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura, CRM e carimbo do médico que forneceu o atestado.

Art. 32 – Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao NC, bem como aos que deixarem de remeter o atestado médico e o formulário a que se refere o Art. 31.

Art. 33 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

Art. 34 – O caso citado no artigo anterior, assim como outros de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (0xx41) 3313-8831 ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800.

Art. 35 - O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.

6 PROVAS

Art. 36 - O Processo Seletivo será realizado em uma única fase no dia **14 de julho de 2013**, com início às 08h30min e duração de quatro horas e trinta minutos incluindo o preenchimento do cartão-resposta e das questões de redação.

Art. 37 – O conteúdo programático para a prova do Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.

Art. 38 – É de exclusiva responsabilidade de o candidato certificar-se de seu local de prova.

Art. 39 – O Processo Seletivo será constituído de uma prova com 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 1,5 (um e meio) pontos cada uma e de 02 (duas) questões de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos, totalizando a prova 100 (cem) pontos.

Art. 40 – As questões objetivas terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada.

Art. 41 – As questões objetivas serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 10 (dez) questões de Português; 10 (dez) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Ciências da Sociedade e 10 (dez) de Ciências da Natureza.

6.1 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 42 – As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 8h00min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

Parágrafo único – Poderá, a critério do NC, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

Art. 43 – Para ingresso na sala de provas, além do material necessário para a realização da prova (caneta esferográfica de tinta preta escrita grossa, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (Art. 29), juntamente com o original do documento oficial de identidade.

Parágrafo único – São documentos oficiais de identidade necessários para a realização das provas: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97 ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

Art. 44 – Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Núcleo de Concursos antes da hora marcada para o início das provas.

Art. 45 – Os documentos para ingresso na sala de provas devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

Art. 46 – Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, MP3 etc.), devendo acomodá-los no saco plástico para esse fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Art. 47 – Em todas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorrida uma hora e meia do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova, o cartão-resposta e as folhas de redação.

Art. 48 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

Art. 49 - A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 50 – Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

Art. 51 – Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

Art. 52 – O Núcleo de Concursos / UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

Art. 53 – O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo:

- a) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
- d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Processo Seletivo;
- f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

6.2 CARTÃO-RESPOSTA E CORREÇÃO DA PROVA

Art. 54 – Haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção da parte objetiva da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

Art. 55 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

Art. 56 – A critério do NC, terá julgamento nulo ou zero a parte objetiva da prova cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas neste Edital.

Art. 57 – As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com TINTA PRETA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 58 - O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

Art. 59 – Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

Art. 60 - Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

Art. 61 – O candidato deverá responder as questões discursivas (redações) de forma manuscrita com tinta preta, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de prova.

Art. 62 – A correção da prova dar-se-á da seguinte maneira:

I – Será corrigida a parte objetiva da prova de **todos** os candidatos;

II – Terão suas redações corrigidas os candidatos melhor classificados na prova objetiva em 2,5 vezes o número de vagas para cada um dos polos.

§ 1.º – Será eliminado o candidato que obtiver nota **zero** na redação ou nota igual ou inferior a 20,0 (vinte) pontos na prova objetiva.

§ 2.º – Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada categoria, na lista elaborada de acordo com o inciso II deste artigo, todos os candidatos nessa condição terão suas redações corrigidas.

Art. 63 – Os procedimentos e os critérios para a correção da prova são de responsabilidade do NC.

6.3 RECURSOS

Art. 64 – No dia **14 de julho de 2013**, após a realização da prova, o NC publicará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet (www.nc.ufpr.br).

Art. 65 – Serão aceitos, pelo NC, questionamentos sobre o gabarito provisório que estejam em conformidade com o disposto nos parágrafos seguintes deste artigo:

§ 1.º – Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **8h30min do dia 15 de julho de 2013 até as 17h30min do dia 16 de julho de 2013**, através do endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

§ 2.º – O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos seguindo as instruções contidas no *site* www.nc.ufpr.br.

§ 3.º – Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 4.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

Art. 66 – O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá um parecer, o qual será colocado à disposição do requerente na Secretaria do NC.

Art. 67 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

Art. 68 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 69 – Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 70 – Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de prova, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenho, devido às características do Processo.

7 CLASSIFICAÇÃO

Art. 71 – O NC efetuará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de desempenho, observado o que estabelece o Art. 62.

§ 1.º – O desempenho do candidato será obtido somando-se os pontos adquiridos na prova objetiva e nas questões de redação.

§ 2.º – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:

I – maior nota nas questões de Redação;

II – se persistir o empate, será dado preferência ao candidato mais idoso.

Art. 72 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado através de Edital a ser afixado nos Polos e no site do NC www.nc.ufpr.br até o dia **31 de julho de 2013**.

Parágrafo único – Toda divulgação pela imprensa, telefone, Internet e outros veículos de informação, será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade.

Art. 73 – Serão emitidos, com base no desempenho dos candidatos:

a) um relatório básico para divulgação, organizado por curso, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos classificados para a chamada geral, sem menção de classificação ou de opção por categoria de concorrência;

b) um relatório de classificação dos candidatos, por curso, segundo cada categoria de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial e de inclusão social —, e suas notas nas provas realizadas;

c) um relatório, por curso, com a ordem de convocação para possíveis chamadas complementares, dos candidatos que não alcançaram classificação para a chamada geral, e suas notas;

Parágrafo único – Apenas o relatório básico mencionado na alínea a) se destina a divulgação pública, sendo os demais exclusivos para finalidades institucionais de interesse do NC.

Art. 74 – Caberá ao Reitor homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por vaga nos cursos.

8 REGISTRO ACADÊMICO

Art. 75 – A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso (chamada geral) ocorrerá como segue:

I – Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho, sendo primeiramente preenchidas as vagas referentes às cotas da Lei nº 12.711 e depois as estipuladas pela UFPR, até o limite de vagas previstas para cada uma das categorias.

II – Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão. Não havendo candidatos habilitados, serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho no curso, excetuando-se aqueles já contemplados com as vagas a que se refere o inciso anterior.

Art. 76 – O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2013, no curso e modalidade para o qual foi classificado, ressalvado o previsto no inciso II do artigo 75 e no artigo 88 deste Edital, sendo o registro realizado em conformidade com o calendário estipulado no artigo 78 deste Edital.

Parágrafo único – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para a categoria para a qual se inscreveu (concorrência geral, inclusão racial e inclusão social), ressalvado o previsto no inciso II do artigo 75 e o previsto no artigo 88 deste Edital.

Art. 77 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar aos Polos os seguintes documentos:

I - Para os candidatos que optaram pela Concorrência Geral:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular ou do Diploma devidamente registrado de Ensino Superior.
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

II - Para os candidatos que optaram pelo Sistema de Inclusão Racial da UFPR.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular ou do Diploma devidamente registrado de Ensino Superior;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

III - Para os candidatos que optaram pelo Sistema de Inclusão Social da UFPR.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular que deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) devendo ficar comprovado através da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil, conforme Art. 13;
- c) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- e) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

Para os candidatos que optaram pela modalidade de cotas da Lei nº 12.711.

I - Para os alunos que tenham cursado todo ensino médio em escola pública e com renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- e) acompanhado da fotocópia autenticada de documentos que comprovem a renda familiar, conforme o Anexo I deste edital, anexar declaração de composição de renda familiar;
- f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- g) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

II – Para os alunos que tenham cursado todo ensino médio em escola pública e com renda superior a 1,5 salários mínimos per capita:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

III – Para os alunos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e com renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- e) Declaração de próprio punho que o candidato aprovado autodeclara: preto, pardo ou indígena;
- f) acompanhado da fotocópia autenticada de documentos que comprovem a renda familiar, conforme o Anexo I deste edital, anexar declaração de composição de renda familiar;
- g) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- h) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- i) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

IV – Para os alunos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e com renda superior a 1,5 salários mínimos per capita:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular que deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo

de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;

- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- e) Declaração de próprio punho que o candidato aprovado autodeclara: preto, pardo ou indígena.
- f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- g) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

§ 1.º – Para realização do registro acadêmico não poderão substituir a fotocópia de registro geral: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2.º – Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.

§ 3.º – Os Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

§ 4.º – **Não será concedido prazo adicional para entrega dos documentos exigidos para o registro acadêmico.**

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS. ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APARESENTADA PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO, BEM COMO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA (desde que não possuam inscrição no CadÚnico):

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Fotocópia autenticada dos três últimos contracheques, anteriores a data da inscrição;
- 1.2 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos últimos três meses, anteriores a data da inscrição;
- 1.3 Fotocópia autenticada da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregados domésticos;
- 1.4 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
O item 1.4 isenta a apresentação dos itens 1.1, 1.2, e 1.3.
- 1.5 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Fotocópia autenticada de quaisquer declarações tributárias dos três últimos meses, anteriores a data da inscrição, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.2 Fotocópia autenticada extratos bancários dos últimos três meses, anteriores a data da inscrição, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.3 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- 2.4 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
O item 2.3 ou 2.4 isenta a apresentação dos itens 2.1 e 2.2.
- 2.5 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Fotocópia autenticada do extrato dos três últimos meses anteriores a data da inscrição, do pagamento de benefício;
- 3.2 Fotocópia autenticada extratos bancários dos últimos três meses anteriores a data da inscrição;
- 3.3 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
O item 3.3 isenta a apresentação dos itens 3.1 e 3.2.
- 3.4 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Fotocópia autenticada de quaisquer declarações tributárias dos três últimos meses, anteriores a data da inscrição, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.2 Fotocópia autenticada das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses anteriores a data da inscrição, compatíveis com a renda declarada;
- 4.3 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos últimos três meses três últimos meses anteriores a data da inscrição.
- 4.4 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

O item 4.4 isenta a apresentação dos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

4.5 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos últimos três meses, anteriores a data da inscrição;

5.2 Fotocópia autenticada do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, anteriores a data da inscrição.

5.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

O item 5.3 isenta a apresentação dos itens 5.1 e 5.2.

5.4 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.

Art. 78 – O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 2º. semestre será realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2013 nos polos obedecendo-se a escala do quadro a seguir.

Data	Curso	Horário	Polos
08/08/2013	Graduação em	Das 9h00min às 11h00min	Barretos-SP
08/08/2013	Pedagogia –	Das 9h00min às 11h00min	Paranaguá-PR
09/08/2013	EAD	Das 9h00min às 11h00min	Peruíbe-SP

Art. 79 – O processo de registro acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas neste Edital.

Parágrafo único – A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Art. 80 – Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar à Unidade de Gestão Acadêmica os documentos exigidos no art. 77 deste Edital no local, dia e horário marcados.

Art. 81 – Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou, no caso de ter optado pelas vagas de inclusão social da UFPR, que não comprovar ter realizado todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio com aprovação em escola pública no Brasil, conforme o art. 4º deste Edital.

Art. 82 – Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar os documentos exigidos o documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou no caso de ter optado pelas vagas da Lei 12.711, não comprovar ter renda menor ou igual que 1,5 salários mínimos conforme os incisos I e II do artigo 5º.

Art. 83 – Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos prazos estipulados neste edital, ou que, tendo realizado o registro por procuração, não comparecer para a coleta de digitais nos prazos estipulados neste edital.

Art. 84 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação ou de mesmo nível da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o anterior será cancelado pelo NAA.

Art. 85 – Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no *site* www.nc.ufpr.br, mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da realização da inscrição.

Art. 86 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 87 – O candidato tendo efetuado seu registro acadêmico, deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso ou polo no dia do primeiro encontro presencial, conforme estabelecido pela coordenação do curso, deverá confirmar sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga, em formulário próprio.

Parágrafo Único – O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal, caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e o conseqüente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do primeiro candidato ainda não convocado, arrolado na ordem de classificação do mesmo ano e curso.

9 CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 88 – O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos artigos 80, 81, 82 e 83 será efetuado por chamadas complementares, conforme o quadro a seguir.

DATA	EVENTO	LOCAL
16/08/13	1ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
20/08/13	Registro acadêmico da 1ª Chamada Complementar	POLOS
27/08/13	2ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
30/08/13	Registro acadêmico da 2ª Chamada Complementar	POLOS

Art. 89 – Além das chamadas complementares previstas no quadro do artigo anterior, poderão ocorrer outras, devido a cancelamentos de registro acadêmico.

Art. 90 – É de inteira responsabilidade do candidato que ainda não tenha efetuado o seu Registro Acadêmico, verificar no *site* www.nc.ufpr.br, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso. Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91 – Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia do Processo Seletivo.

Art. 92 – O NC poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo NC, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Art. 93 – É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 94 – Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

Art. 95 – Devido ao caráter excepcional do curso, não será permitido o trancamento deste, nem como a transferência da modalidade presencial para o curso a distância ou da distância para a presencial.

Art. 96 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

Art. 97 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e submetidos posteriormente à Administração Central, quando for o caso.

Curitiba, 03 de junho de 2013.

Prof.^a Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR

ANEXO I – Conteúdo Programático

CIÊNCIAS DA NATUREZA

BIOLOGIA

A prova de Biologia do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Conhecer os fundamentos em Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- Reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- Reconhecer a Ciência como uma atividade em constante transformação;
- Interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

PROGRAMA

Biologia celular

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, relacionando-as às estruturas celulares e identifique a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular.

TÓPICOS:

- Estrutura e função dos componentes das células.
- Organização molecular e Bioquímica da célula.
- Fisiologia celular.
- Ciclo de vida celular.

Seres vivos

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que viabilizam sua existência.

TÓPICOS:

- Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação e níveis de organização.
- Caracterização dos principais grupos de organismos.
- Tipos de reprodução.
- Desenvolvimento embrionário.
- Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais.
- Fisiologia animal e vegetal.

Estudo das populações

Espera-se que o candidato identifique os principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

TÓPICOS:

- Conceito geral de herança.
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo.
- Origem da vida.
- Mecanismos evolutivos.

Ecologia

Espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

TÓPICOS:

- Relações tróficas entre os seres vivos.
- Ecossistema e seus componentes.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Os principais biomas.
- Desequilíbrio ecológico e suas causas.
- Fluxo de matéria e energia.

Saúde, higiene e saneamento básico

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da saúde pública brasileira.

TÓPICOS:

- Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
- Doenças de carência.

- Higiene pessoal e social.
- Noções elementares de imunidade.

FÍSICA

A prova de Física do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do ensino médio e candidato a uma vaga nos cursos de graduação de nossa universidade, compreende as diversas leis fundamentais da Física e sabe como aplicar essas leis a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o seu próprio cotidiano até a aplicações tecnológicas contemporâneas. Deseja-se também avaliar se ele domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder se expressar e interpretar os resultados obtidos. Quando se cita o fato do envolvimento do estudante com situações do cotidiano, quer se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Desta forma, vê-se que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

PROGRAMA

Grandezas físicas

Conceito. Medidas. Operações. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

Mecânica

- *Mecânica da Partícula*: Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais e não-inerciais. Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.
- *Sistemas de Muitas Partículas*: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

Termodinâmica

Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais. A 2ª lei da Termodinâmica – máquinas térmicas.

Fenômenos ondulatórios e acústica

Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler.

Eletricidade e magnetismo

Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização.

Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

Óptica

Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

Física Moderna

A radiação do corpo negro. O efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula.

QUÍMICA

A prova de Química do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- Interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- Resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração.

As questões formuladas conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais). Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

Estrutura da matéria e teoria atômica

Teoria atômica de Dalton e modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Níveis de energia e transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr). Principais transformações nucleares artificiais e naturais.

Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e sub-grupos. Metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Configuração eletrônica do átomo e posição na classificação periódica. Características de metais, ametais, semimetais, gases nobres, elementos representativos e elementos de transição. Propriedades periódicas e suas variações (raio atômico, raio iônico, energia de ionização e eletronegatividade). Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Carga formal e carga real.

Ligação química

Ligação iônica. Ligação covalente. Estruturas e fórmulas de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade; caráter iônico, caráter covalente e polaridade das ligações químicas.

Ácidos e bases

Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns.

Estequiometria química

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e ion elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

Unidades e grandezas em química

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Unidades de concentração.

Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido e ligação de hidrogênio. Colóides. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Curvas de solubilidade. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e no ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes.

Termoquímica

Energia interna. Entalpia. Entropia. Energia livre de Gibbs. Ligações químicas e energia.

Equilíbrio químico

Equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções tampão.

Cinética química

Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

Eletroquímica

Cela galvânica e cela eletrolítica. Reações de oxidação e redução em eletrodos. Potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da força eletromotriz padrão em células eletroquímicas.

Estrutura dos compostos de carbono

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

Isomeria em Compostos Orgânicos

Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral.

Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais

Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades

físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

CIÊNCIAS DA SOCIEDADE GEOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização do espaço, faz parte do dia-a-dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A prova de Geografia, como parte integrante do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto aos seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase a sua capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, frente à globalização.

Nesse contexto, a prova de Geografia possibilita que o candidato seja avaliado, em relação a:

- Compreensão das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- Compreensão do espaço geográfico, quanto aos seus aspectos: físico, sócio-econômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- Compreensão do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- Compreensão do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- Compreensão de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- Compreensão dos fenômenos geográficos em sua grandeza escalar;
- Compreensão da interatividade da geografia com outras áreas do conhecimento científico.

PROGRAMA

A Terra, um planeta em transformação, o homem e o meio ambiente. Aspectos naturais e sua interação com a sociedade

- A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida: Conceitos básicos de astronomia.
- Geologia:
 - Tempo Geológico.
 - Estrutura da Terra.
 - Tectônica de placas.
 - Vulcanismo e abalos sísmicos.
 - Minerais e rochas.
 - Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo.
- **Relevo:**
 - Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo.
 - Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo.
 - Áreas de risco de ocupação no Brasil.
- Tempo e clima:
 - Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre.
 - Movimentos atmosféricos e estados de tempo.
 - Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal.
 - Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global.
 - Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e

global.

- A água na superfície terrestre:
 - O ciclo da água.
 - A distribuição da água no planeta, e características de seus diversos reservatórios.
 - Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
- O solo:
 - Processos de formação.
 - Características, classificação e localização.
 - Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.
- A vegetação:
 - Domínios e diversidade da vegetação.
 - Classificação da vegetação brasileira.
 - Importância da vegetação para a manutenção da vida.
 - Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.
- Gerenciamento dos recursos naturais:
 - Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo.
 - Recursos naturais e planejamento no Brasil.
 - Legislação ambiental brasileira.
 - Unidades de Conservação no Brasil.

A Terra, um planeta humanizado

- A ocupação humana:
 - Teorias demográficas.
 - Conceitos básicos em demografia.
 - Distribuição da população e fatores determinantes.
 - Características da população mundial e do Brasil.
 - Países jovens, intermediários e velhos.
 - Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações.
 - Etnias, cultura e religião.
 - Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
- O mundo geopolítico e geoeconômico:
 - O Estado, características e funções.
 - O Estado-Nação, origem e desenvolvimento.
 - Características e funções das fronteiras no mundo globalizado.
 - A geopolítica mundial: da origem da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim.
 - Os conflitos geopolíticos contemporâneos.
 - Os blocos econômicos.
 - A divisão internacional do trabalho.
 - Regionalização do espaço mundial.
 - A globalização e os organismos multilaterais.

Organização do espaço geográfico

- O espaço urbano brasileiro e mundial:
 - A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
 - Rede urbana: hierarquia e funções.
 - Metropolização no Brasil e no mundo.
 - Planejamento e gestão das cidades.
 - Os centros urbanos frente à globalização.
- O espaço rural:
 - A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo.
 - A questão fundiária.
 - As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
- O espaço da produção industrial:
 - Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial.
 - Tipos de Indústrias.
 - O novo paradigma industrial: a produção flexível.
 - O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho.
 - A divisão territorial do trabalho no Brasil.

A representação do espaço terrestre

- Representações gráficas e cartográficas:
 - Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas.
 - Sistema de coordenadas geográficas. Orientação.
 - Fusos horários.
 - Projeções cartográficas.
 - Escalas, reconhecimento e cálculo.

HISTÓRIA

A prova de História do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, a partir de fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e de periodização do tempo, em referência a diversas instâncias das atividades humanas (economia, política, sociedade e cultura) nos respectivos contextos históricos;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Construir comparações entre problemáticas atuais e de outros momentos históricos, posicionando-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado;
- Analisar uma abordagem temática da cronologia histórica, privilegiando uma leitura interdisciplinar para o estudo das sociedades e da sua diversidade social.

PROGRAMA

Grécia e Roma na Antiguidade

- Os gregos: Colonização grega; evolução política e social de Atenas e Esparta; helenismo; cultura helenística.
- Os romanos: evolução política e social de Roma; conquistas romanas no Mediterrâneo; expansão territorial e escravidão; instituições romanas; o direito romano; o cristianismo.
- Artes e cultura no Mundo Clássico (filosofia, dramaturgia, arquitetura e escultura).

O mundo medieval

- A alta Idade Média: reinos germânicos; evolução política e religiosa.
- Teocracia papal, ordens religiosas e heresias no medievo.
- O feudalismo: relações políticas e produtivas.
- A sociedade medieval e seu universo mental e cultural.
- A baixa Idade Média: a Europa, o Império bizantino e o mundo islâmico; a igreja medieval; a cultura medieval; urbanização; a formação das monarquias ibéricas.

O mundo na época moderna

- A preponderância ibérica: reconquista cristã e rivalidades entre Portugal e Castela; as grandes navegações; África, Ásia e América; o Antigo Sistema Colonial.
- Conhecimento, arte e magia: renascimento; humanismo; reforma e contra-reforma.
- Cultura barroca; revolução científica; Ilustração.
- O Estado moderno e a sociedade do Antigo Regime: guerras senhoriais e de religião; colonização, escravidão e sociedade nas Américas espanhola, inglesa e francesa; os Países Baixos e as Companhias de Comércio; a África e o tráfico de escravos.
- A América portuguesa: sociedades indígenas; atividades produtivas; escravidão africana; administração; sociedade e cultura.

O mundo ocidental na época contemporânea

- As revoluções: Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Revolução americana; crises do antigo regime na Europa e nas Américas; a Revolução Russa e seus desdobramentos; descolonização e revoluções na África, nas Américas e na Ásia;
- Ordenação da vida material: o processo de industrialização capitalista; capitalismo e escravidão nas Américas; a formação do trabalhador urbano; movimentos de contestação à ordem burguesa; Imperialismo e globalização; ascensão e crise do Estado de Bem Estar; a sociedade de consumo; a industrialização brasileira; movimentos sociais rurais e urbanos no Brasil republicano.
- Ideologias e práticas políticas: Liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo: Ilustração e liberalismo na Europa; Império e Repúblicas nas Américas; socialismos reformista e revolucionário; do sentimento nacionalista aos extremismos (fascismo, nazismo, stalinismo); do Modernismo ao Multiculturalismo; ditaduras e experiências democráticas no Brasil Republicano e na América Latina.

- Estado e guerra: a formação do Estado-nação; guerras de independência e projetos dos Estados e nações pós-coloniais; primeira guerra mundial; segunda guerra mundial; guerra fria e o fim do estado soviético e seus desdobramentos; a hegemonia militar norte-americana.
- Os episódios pós-1968 no Brasil e no mundo: revolução e contestação cultural; a queda do muro de Berlim e o descenso das propostas revolucionárias; anarquismo, comunismo e anticomunismo no Brasil Republicano.
- A globalização e as tendências socioeconômicas no mundo contemporâneo. A emergência das economias periféricas e a nova ordem social. O Brasil da redemocratização pós-ditadura militar e da atualidade. Os dilemas da América Latina na contemporaneidade. Artes e manifestações culturais na virada do século XX.

MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo deste conceito. Desta forma, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas sim na descrição matemática que esta técnica apresenta do conceito. Diante disso, nossa proposta de avaliação estará fundada na análise de conceitos matemáticos formados pelo estudante, e nas ferramentas necessárias ao seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

PROGRAMA

Estudo de funções

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento, por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los.

Freqüentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, interpretação e análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. A partir dessas informações pode-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor pré-estabelecido.

TÓPICOS:

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º grau, raiz quadrada, x^n (com n inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora.
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decréscimo. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores.
- Progressões aritméticas e geométricas. A idéia intuitiva de limite em problemas envolvendo seqüências e funções.

Geometria

Uma boa visão espacial, o domínio das idéias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

TÓPICOS:

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler.
- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos.

Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações.

- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes.
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações.
- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos.
- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Seções planas de sólidos geométricos.

Álgebra

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios, tem sua importância. Entretanto, este aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado destes procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, onde se contemple a idéia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

TÓPICOS:

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números Inteiros.
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais.
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais.
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados.
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios.
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Potências de números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica.
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis.
- Operações com matrizes, matriz inversa, determinantes de ordem 2 e 3 e regra de Laplace.

Geometria analítica

A idéia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

TÓPICOS:

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta e entre duas retas. Aplicações.
- Equações da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência. Posições relativas entre circunferências. Aplicações.

Tratamento da informação

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia-a-dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis conseqüências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

TÓPICOS:

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação através de freqüências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos

repetidos. Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton

- Matemática Financeira: porcentagem, desconto, juros simples e compostos.

PORTUGUÊS

1 – Compreensão e Interpretação de texto

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando, quanto à (ao):

- apreensão do significado global do (s) texto (s);
- estabelecimento de relação intertextuais e intratextuais;
- reconhecimento das idéias principais e secundárias;
- dedução de idéias e pontos de vista implícitos no (s) texto (s);
- captação da linha argumentativa do autor;
- diferenciação entre fatos e opiniões;
- reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto;
- identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- análise do (s) texto (s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural;
- reconhecimento da natureza dominante de um texto (quanto ao gênero: conto, artigo, carta, etc.; ao tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; ao registro: formal, informal; à variedade: padrão, não-padrão; à modalidade: oral, escrita).

2 – Aspectos Gramaticais e Ortográficos

As questões sobre fatos da língua visam a aferir a capacidade do candidato de:

- reflexão e análise sobre o funcionamento lingüístico;
- estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos;
- reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo;
- adequação de usos lingüísticos ao contexto;
- domínio da variedade padrão escrita.

REDAÇÃO

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos atendendo aos seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Uso adequado de recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão expressivas;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

Os temas estarão relacionados a questões didático-pedagógicas.

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), nomeio e constituo meu bastante procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para o fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de Graduação em Pedagogia – Modalidade de Educação a Distância da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao (*nome do órgão responsável pelo registro acadêmico*) da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)

Atenção:

Para candidatos entre 16 e 18 anos, a procuração poderá ser feita por instrumento particular, devendo os poderes da procuração ser específicos.